



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
ARRAIS E CIA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 059/2016**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ARRAIS E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, 97, Bairro Castanheira, CEP: 66645-010, Belém-Pa, Telefone (91) 3235-5609/3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada em Belém-PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do contrato original que trata do **REAJUSTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, conforme solicitação da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA no Protocolo nº 10081/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

16.1. Do reajuste para insumos e materiais (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

16.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

I. A data base para o cálculo do primeiro período será a data de aniversário da proposta;

II. A data base para os demais e sucessivos períodos será a data de concessão do último reajuste.

16.2. Da repactuação para mão de obra, encargos e provisões respectivas (reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto):

16.2.1. O valor proposto e contratado poderá ser repactuado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

16.2.2. O requerimento da contratada deverá ser acompanhado de:

I. Documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados, quando for o caso;

II. Novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou lei, que fundamentam o pedido de repactuação;

III. Demonstração da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas analíticas de composição de custos e formação de preços; e

IV. Documentos que comprovem que a contratada já arca com os custos decorrentes das disposições do novo acordo ou convenção coletiva.

16.2.3. Serão concedidos os direitos decorrentes da repactuação, a partir de sua solicitação, sem retroatividade."

CLÁUSULA TERCEIRA

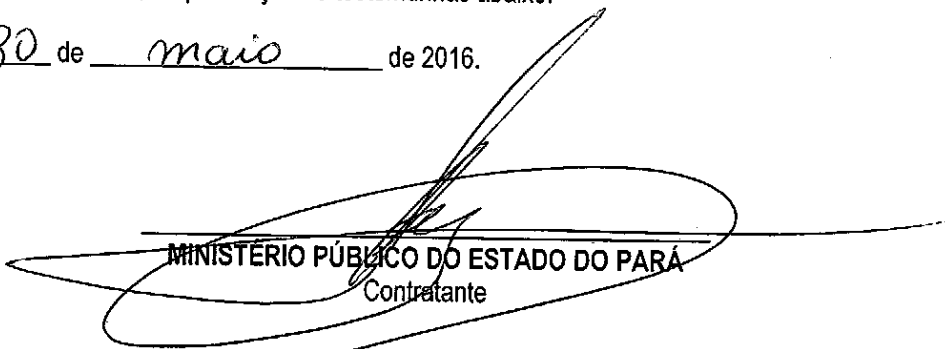
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de maio de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

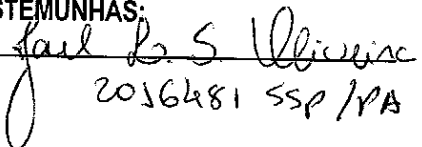
Contratante

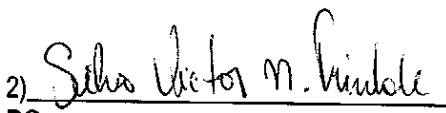

Ana Paula R. da Cruz

ARRAIS E CIA LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2056481 SSP/PA

2) 
RG: 8878550 SSP/PA

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,
RESOLVE:

I - DISPENSAR os Promotores de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, respectivamente, das funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, designados por meio da PORTARIA Nº 54/2016-MP/PGJ, de 12/1/2016, publicada no D.O.E. de 20/1/2016, a contar de 1º/4/2016.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Daliana Monique Souza Viana e Pedro Renan Cajado Brasil se houveram no desempenho das atribuições de referidas funções.

III - DESIGNAR os Promotores de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL e LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, no período de 1º/4 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967348

APOSENTADORIA

ATO Nº 70/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 12225/2016, em 19/3/2016,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 069/2016-ASS/JUR-PGJ, datado de 19/4/2016, acolhido in totum;
RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO, Matrícula nº 999.506, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-6-V, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2013, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 13.943,17 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967209

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 10 Nº DO CONTRATO: 059/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Locação de Veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Polo de Baixo Amazonas - Santarém (com Motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.
Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data da Assinatura: 30/05/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Datação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 967483

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3173/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1303, lotada na Promotória de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$

700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 23/05/16 a 22/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 967196

PORTARIA Nº 3174/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MOISES DE SOUZA MENDONÇA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.958, lotada na Promotória de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 24/05/16 a 23/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 967197

PORTARIA Nº 3175/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1317, lotada na Promotória de Justiça de Acará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/05/16 a 17/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 967200

PORTARIA Nº 3177/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1144, lotada na Promotória de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 24/05/16 a 23/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 967201

PORTARIA Nº 3177/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.1532, lotado na Promotória de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 24/05/16 a 23/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 270,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 730,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 967202

DIÁRIA

PORTARIA Nº 746/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula 999.1211, conforme autorização no âmbito do expediente nº 8688/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 23/2/2016, a fim de participar de reunião de trabalho do "Programa PGJ Itinerante".

Ordenador da despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PORTARIA Nº 1676/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, DIRETOR DO ORH, Matrícula 999.1211, conforme autorização no âmbito do expediente nº 17043/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 31/3 a 4/4/2016, a fim de participar do "PROGRAMA PGJ ITINERANTE".

Ordenador da despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Protocolo 967325

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2576/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2015/2016, e autorizar o gozo nos períodos de 18/02 a 18/03/2016 e 02 a 31/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2579/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 6187/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 6865/2014-MP/PGJ, no período de 30/06 a 14/07/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.206-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quarta-feira, 1 de Junho de 2016 às 0:00:00

